



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

ELEIÇÕES 2018-2021

25 de novembro de 2017

O Conselho Diretivo Nacional aprovou o relatório da comissão eleitoral relativamente aos Resultados Finais das Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade da Ordem dos Engenheiros Técnicos, realizadas no dia 14 de novembro de 2017, cumpridas que foram todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis do Estatuto da Ordem e do Regulamento das Eleições e Referendos, respetivamente.

Concorreu uma única lista, a Lista A, cujo primeiro subscritor foi o Engenheiro Técnico Civil Augusto Ferreira Guedes.

A eleição decorreu com total normalidade, não tendo sido apresentada qualquer reclamação do ato eleitoral.

Estas foram as primeiras eleições realizadas depois da publicação da Lei nº 157/2015, de 17 de setembro, que procedeu à segunda alteração do « Estatuto » da Ordem dos Engenheiros Técnicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho), em conformidade com a Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, avultando entre as inovações introduzidas o alargamento do âmbito da representatividade da Ordem, o qual, para além dos bacharéis e licenciados (1º ciclo), em engenharia, passa a incluir também os possuidores da licenciatura anterior ao Processo de Bolonha.

A Lista A recolheu uma percentagem de cerca de 97% dos votos expressos (relativamente a um total de votos que constituiu mais do dobro daquele que se verificou nas últimas eleições).

Não tendo sido presente qualquer reclamação, o CDN aprovou o relatório da comissão eleitoral pelo que procede à divulgação dos [resultados definitivos da eleição 2018-2021](#).

Lisboa, 25 de novembro de 2017